



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 010/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
55	Sob o nº 163/2024
ás 17:36	Horas
Bonf.de Minas - MG 17/06/24	
Servidor Responsável	

I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 010/2024, que *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município e dá outras providências."*

Nos termos do disposto no artigo 185 do Regimento Interno, a proposta foi distribuída a esta Comissão para análise e parecer.

É, sucintamente, o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
18/06/2024 às 12:55 horas,
e registro em livro próprio às folhas 211
Sob o nº 127/24
Servidor Responsável

No aspecto de admissibilidade não resta qualquer dúvida sobre a admissibilidade do Projeto de Lei, vez que compete exclusivamente ao Prefeito Municipal enviar à Câmara Municipal propostas de aberturas de créditos adicionais, vez que trata de matéria orçamentária, sendo pois de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso XI do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.

Também não há dúvida de que a matéria é de competência legislativa do Município, uma vez que trata de assunto de interesse local, conforme se extrai do inciso VIII do artigo 19, também da Lei Orgânica Municipal.

No mérito, trata-se de pedido de autorização legislativa, para fins de abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal, com a finalidade de incluir dotação orçamentária destinada a "Construção do Centro de Fisioterapia e Especialidades".



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Conforme Mensagem anexa ao Projeto de Lei, a abertura de crédito ora proposta objetiva custear despesas com aditivo ao contrato de execução da obra de construção do Centro de Fisioterapia, no valor de R\$29.356,83 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

III – CONCLUSÃO:

ANTE AO EXPOSTO, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei 010/2024 e no mérito pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024.

Vereador **ZEZINHO DESPACHANTE**
Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado (1) Rejeitado (1) o voto do relator em único turno por (1) votos favoráveis (1) votos contrários e (1) abstenções. Sala de Comissões <u>17/06/24</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO <u>TM</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 17/06/2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO TM